

**A. Elementos de Identificação****1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

**2. Identificação do Correspondente Bancário**

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

**3. Data da FTI**

12.10.2020

**B. Descrição das principais características do produto****1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito ao abrigo do PAC
1.2 Categoria	Produto de Crédito Médio e Longo Prazo

**2. Montante total do crédito**

Definir Caso a Caso

**3. Condições de Utilização**

Durante o período de utilização do financiamento, mediante pedido escrito efectuado ao Banco, devendo as utilizações serem efectuadas através de transferência directa pelo BFA para os fornecedores; Só serão recusados desembolsos cujo montante, acrescido ao da dívida já existente, ultrapassem o limite contratado.

**4. Duração do Contrato**

Até 96 meses

**5. Reembolso do crédito** Não existe Plano Financeiro padrão para nenhum projecto, a cadência de reembolso é definida casuisticamente.

**5.1 Modalidade do reembolso** Normal / Carência de capital

**5.2 Regime de prestações** Constantes ou variáveis

**5.3 Montante da prestação** Definir Caso a Caso

**5.4 Número de prestações** Até 96 (mensal e sem carência)

**5.5 Periodicidade da prestação** Mensal, Trimestral, Semestral ou anual.

**5.6 Imputação** Não aplicável

**6. Contrato coligado**

**6.1 Bem ou serviço** Não aplicável

**6.2 Preço a pronto** Não aplicável

**7. Garantias**

Aval dos sócios, Hipoteca de imóveis, Penhor de equipamentos a adquirir, Cativos da Aplicações; Procurações Irrevogáveis de Imóveis, Penhor de DP, Penhor de Ot's, Outras.

**8. Reembolso antecipado**
**8.1 Comissão de reembolso antecipado**

A comissão de reembolso antecipado é de 0,65%, sobre o montante a amortizar.

**8.2 Condições de exercício**

Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

**C. Custo do Crédito**
**1. Taxa de juro anual nominal (TAN)**

<b>1.1 TAN</b>	Taxa de juro de referência do BFA com possibilidade de financiamento de juros por parte do BDA
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	Taxa de juro de referência do BFA a base para o cálculo dos juros é actual/ 365 dias
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	
<b>1.5 Indexante</b>	Não aplicável
<b>1.6 Spread base</b>	Não aplicável
<b>1.7 Spread contratado</b>	Não aplicável
<b>1.8 Outras componentes</b>	Não aplicável

**2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)**

Não aplicável

**3. Encargos incluídos na TAEG (TAEG)**

<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	Não aplicável
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	Não aplicável
<b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>	Não aplicável
<b>3.2.2 Comissões de gestão</b>	Não aplicável
<b>3.2.3 Comissões de processamento de prestações</b>	Não aplicável
<b>3.2.4 Anuidades</b>	Não aplicável
<b>3.2.5 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>3.2.6 Impostos (Se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>3.2.7 Comissões do correspondente bancário</b>	Não aplicável
<b>3.2.8 Custos conexos (Se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>(i) Custos com contas de depósito a ordem</b>	Não aplicável
<b>(ii) Custos com meios de pagamento</b>	Não aplicável
<b>(iii) Outros custos</b>	Não aplicável
<b>(iv) Condições de alteração dos custos</b>	Não aplicável

**4. Contratos acessórios exigidos**

<b>4.1 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>	Não aplicável

<b>4.1.2 Descrição</b>	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Custo de manutenção de conta: 2.500,00 AOA/ Trimestre
(ii) Periodicidade de pagamento	Trimestral
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
<b>4.2 Outros contratos exigidos</b>	Não aplicável

<b>5. Vendas associadas facultativas</b>	
Não aplicável	

<b>6. Montante total imputado ao cliente</b>	
Não aplicável	

<b>7. Custos Notariais</b>	
Imposto do selo, à taxa legal em vigor; Custos com reconhecimento de assinaturas.	

<b>8. Custos por falta de pagamento</b>	
<b>8.1 Taxa de juro de mora</b>	Até 10%
<b>8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora</b>	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito
<b>8.3 Outros encargos (se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Execução das garantias, inscrição na central de risco.

#### **D. Outros aspectos**

<b>1. Direito de revogação</b>	
O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	

<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	

<b>3. Cópia do contrato</b>	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.	

<b>4. Outros</b>	
Não aplicável.	

<b>5. Prazo das condições da FTI</b>	
As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias.	

v.1/2020

Cliente